



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE ”

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 278/2008

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA, LDO E VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao projeto de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, autorizado pela Lei nº 249/2008, para o exercício de 2008, com vigência plurianual, para o valor de **R\$ 950.708,00**(novecentos e cinquenta mil e setecentos e oito reais), em convênio com o Ministério da Educação.
- Artigo 2º** - O Crédito Especial aberto na forma autorizada pela Lei nº 249/2008, passa ao valor de **R\$ 950.708,00**(novecentos e cinquenta mil e setecentos e oito reais).
- Artigo 3º** - As fontes de recurso para a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL serão de **R\$ 940.000,00**(novecentos e quarenta mil reais) - RECURSOS FEDERAL - Ministério da Educação e **R\$ 10.708,00**(dez mil e setecentos e oito reais) - RECURSOS MUNICIPAIS - Prefeitura Municipal.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário